



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariane

TERMO ADITIVO CONT 001/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TWS – TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **TWS – TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.065.816/0001-29 e Inscrição Estadual nº 062.716897.00-96, com sede na Rua Platina, nº 457, Loja 02, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30410-430, neste ato representado pelo sócio Jaime de Jesus Freitas, portador do CPF nº 532.632.606-00, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRG nº 067/2020 – PRC 218/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TORRES E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS REPETIDORES E AMPLIFICADORES DE POTENCIA DE TELEFONIA CELULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Considerando alteração da unidade administrativa responsável pela gestão do Contrato nº 001/2021, conforme Lei Municipal nº 3.529, de 29/12/2021 (PPA 2022-2025), a **Cláusula 4 – Da Dotação Orçamentária** do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte alteração.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: **0501.24.722.0002.2.909-339039 1108 ficha 87; 0501.24.722.0002.2.909-449051 1108 ficha 88.**

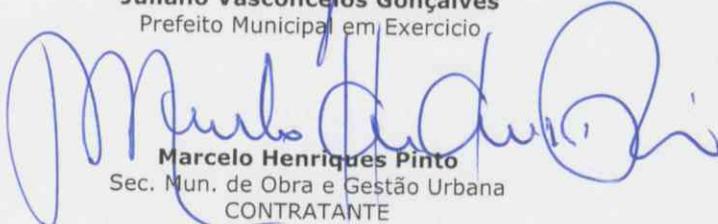
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

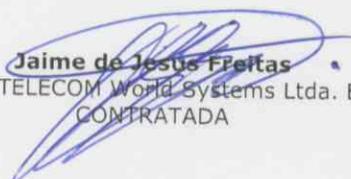
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de fevereiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obra e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Jaime de Jesus Freitas
TWS – TELECOM World Systems Ltda. EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____